Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020
Ano II | Edição nº 248
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos - Retificação

DECRETO Nº 1.632/2020
24 de junho de 2020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE CONCURSO PUBLICO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos concursos Públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o termino da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA SUSPENSO a partir de 27 de maio de 2020 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, PEB I '', devidamente homologado em 25 de junho de 2019. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.633/2020
24 de junho de 2020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE PROCESSO SELETIVO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos Processos Seletivo já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o termino da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA SUSPENSO a partir de 27 de maio de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NUTRICIONISTA, ESCRITURÁRIO '', devidamente homologado em 25 de junho de 2019. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.634/2020
24 de junho de 2020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE PROCESSO SELETIVO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos Processos Seletivo já homologados na data da publicação

do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o termino da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA SUSPENSO a partir de 27 de maio de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL'', devidamente homologado em 25 de junho de 2019. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

DECRETO Nº 1.670/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro de 2020, e dá providências correlatas"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 07 de dezembro de 2020, data que antecede o Feriado Municipal do dia 08 – Consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzalia/SP., em 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N. 2.377/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR. DANIEL SILVERIO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. DANIEL SILVERIO MENDES, RG nº 28.711.268-8 SSP/SP, e CPF nº 257.551.738-93, admitido em 21.07.2016, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 21.07.2018 a 20.07.2019, para o gozo no período de 10.12.2020 a 08.01.2021 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 30 de novembro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

.....